



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
16/08/18
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Edmar Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 481/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16, Item I, da Lei nº 343/2009 de 20/12/2009.

RESOLVE:

CONCEDER 18 (dezoito) meses de Licença para Qualificação Profissional no Curso de Mestrado, à servidora **MARLY SANCHES CARDOSO**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **PROFESSORA II- CIÊNCIAS NATURAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, E.M.E.F. Cristo Libertador, no período de 01 de janeiro de 2018 à 30 de junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 14 de agosto de 2018.

ELIAS GUIMARAES SANTIAGO
Prefeito Municipal